



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 91ª SESSÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Andréa Cristina Nogueira e Paulo Rogério José. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral nº 375-21.2016.6.22.0001 - Classe: 30

Origem: Guajará-Mirim-RO

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Arão Wao Hara Oraram Xijein

Advogado: Igor dos Santos Cavalcante - OAB: 3025/RO

Advogado: Dulce Cavalcante Guanacoma Santos - OAB: 6450/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral nº 303-86.2016.6.22.0016 - Classe: 30

Origem: Cerejeiras-RO

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Valcir Rech

Advogado: Caetano Vendimiatti Neto - OAB: 1853/RO

Advogado: Mário Guedes Junior - OAB: 190A/RO

Advogado: Fábio Ferreira da Silva Júnior - OAB: 6016/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 10-04.2015.6.22.0000 - Classe: 02

Origem: Porto Velho

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Partes: Sigiloso

Decisão: indicado o adiamento pelo relator.

Ata da 91ª Sessão ordinária em 13 de dezembro de 2017.

O Senhor Corregedor informou a Corte que encaminhou para o e-mail institucional dos senhores membros o relatório anual das atividades da Corregedoria Regional Eleitoral, na forma que dispõe o art. 20 da Resolução TSE n. 7.651/1965, art. 18 da Resolução TRE/RO n. 36/2009 (Regimento Interno) e Ofício-Circular n. 32/2017 da Corregedoria Geral Eleitoral do TSE.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezenove minutos e, para constar, eu _____, áurea Cristina Saldanha oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor desembargador presidente deste tribunal.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada no DJE n. 233, de 21/12/2017, pág.8